



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 05 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, **ADMITE, a partir de 22 de fevereiro de 2016**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **THAMIRIS LEMOS, RG.35.460.003-5**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012, no cargo antes ocupado pela empregada **Aline Costa Cruz Cirqueira Dantas, RG nº 47.833.564-7**, Assistente Previdência Complementar, desligada em 01/10/2015.

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo